



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 18/CMS/2024**

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Impositiva do Deputado Wilson Santos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 321.856,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

**CONSIDERANDO:**

- Ofício nº 68/SMS/2024 de 08/08/2024;
- Ofício nº 24121/2024/SCPA/SES
- PORTARIA Nº 0233/2024/GBSES
- PORTARIA Nº 279/2024GBSES
- A reunião ordinária de Conselho Municipal de Saúde do dia 08/08/2024 e
- Planilha de aquisição de serviços.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar Emenda Impositiva do Deputado Wilson Santos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 321.856,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

**Art. 2º**- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para que seja homologada e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de outubro de 2024.

**LUIS CARLOS TALAVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Homologo a Resolução nº 18/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
Prefeita Municipal